Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO; E DE DEFESA SOCIAL.

DATA: 30/06/2021	**HORA:**
LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:
Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei n.º 255/2019, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe
"Desarquivamento do Projeto de Lei nº 06/17 - Torna obrigatória, em todos os centros comerciais, supermercados, hipermercados, shopping centers e estabelecimentos congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras para atender às necessidades das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida." - **(CICTS, CTASP, COFT)**
Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relatoria: Deputada Augusta Brito
Parecer: Favorável

Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
"Modifica o artigo 4º e suprime o artigo 7º, do Projeto de Lei n.º 255/2019, de autoria do Deputado Dr.carlos Felipe.
Relatoria: Deputada Augusta Brito
Parecer: Favorável

Emenda Aditiva /Supressiva / Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar
"Altera o caput do art. 1º, com supressão do parágrafo único e acréscimo dos incisos I, II e parágrafo primeiro, adiciona o parágrafo único ao art. 2º, e modifica os artigos 3º e 6º do Projeto de Lei n.º 255/2019."
Relatoria: Deputada Augusta Brito
Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

2. Projeto de Lei n.º 305/2019, de autoria do Deputado Nelinho

"Determina que os estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comuniquem o fato à Polícia Judiciária competente." - **(CDS, CICTS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias